



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

TERMO ADITIVO CVM Nº 01 AO CONTRATO Nº 004/2020.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE OU AGENCIAMENTO/INTERMEDIÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE DOS SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES A SERVIÇO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL - APF, POR DEMANDA E NO ÂMBITO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, QUE ENTRE SI FAZEM A **CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS** E A **COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA.**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira, doravante denominada **CVM**, e a **COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA**, estabelecida à Rua Maestro Henrique Vogeler, nº 142, Brás de Pina - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.235-680, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.344.070/0001-90, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Severino Vicente de Lima, portador do CPF n.º 788.409.967-53, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 21/02/2020, Processo de Compras n.º 19957.004787/2019-26, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Segunda**), com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2021 com termo final em 08/03/2022;
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original,

ressalvado o direito a futuro reajuste.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **Darcy Carlos de Souza Oliveira, Superintendente Administrativo-Financeiro**, em 01/12/2020, às 16:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO VICENTE DE LIMA, Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 11:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1149654** e o código CRC **76D98350**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1149654** and the "Código CRC" **76D98350**.*